



CONTRATO N.º 51/2025

Contrato de fornecimento e montagem de portas automáticas e grades de enrolar, e respetivos trabalhos associados, para o Mercado da Trafaria.-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local, ANA RITA ARAÚJO FERREIRA, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 6/DMDU/2024, datado de 24 de setembro de 2024, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, Paulo Pais, com domicílio necessário na Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, n.º 7, Almada,-----

E,-----

“MASTERGATE – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS E AUTOMATISMOS, LDA.”, sociedade por quotas, com o NIPC 513946748, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial Loures, sob o mesmo número, detentora do capital social de 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros), com sede em Calçada da Bola, n.º 7 A, Casinhos, Fanhões, neste ato representada por SAMUEL FERNANDES GUERREIRO, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até 06 de junho de 2029 na qualidade de Gerente da citada sociedade, qualidade e poderes comprovados através da Certidão Permanente, subscrita “via internet”, em 20 de maio de 2020 e válida até 20 de maio de 2028, adiante designada por Adjudicatária.-----

Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de ajuste direto (n.º AD00425B2025) em conformidade com o despacho da Diretora do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local, Ana Rita Araújo Ferreira, datado de 31 de março de 2025, no uso de competência subdelegada conferida por Despacho n.º 6/DMDU/2024, datado de 24 de setembro de 2024, do Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, datado de 24 de setembro de 2024, o qual foi lançado nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), na sua atual redação, tendo sido adjudicado por despacho da mesma Diretora, datado de 14 de



abril de 2025.-----

De acordo com a respetiva minuta, aprovada igualmente por despacho da já citada Diretora de Departamento, ao abrigo da mesma competência subdelegada, datado de 14 de abril de 2025, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste no fornecimento e montagem de portas automáticas e grades de enrolar, e respetivos trabalhos associados, para o Mercado da Trafaria.-----

SEGUNDA – O contrato será executado nas condições indicadas no Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras do Departamento de Património e Compras, da Secretaria Geral, deste Município.-----

TERCEIRA – a) O preço máximo a pagar no âmbito do presente contrato é de 10.660,00 € (dez mil seiscientos e sessenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;-----

b) O pagamento do mesmo será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a receção das respetivas faturas conforme previsto na Cláusula 7.^a do Caderno de Encargos.-

c) O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do C.C.P..-----

QUARTA – O presente contrato mantém-se em vigor pelo período de 90 (noventa) dias após a data da publicitação no Portal dos Contratos Públicos, conforme o previsto na Cláusula 4.^a do Caderno de Encargos.-----

QUINTA – Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na Cláusula 15.^a do Caderno de Encargos.-----

SEXTA – O gestor de contrato designado pela entidade adjudicante, nos termos e para efeitos do previsto na alínea i) do n.º 1 dos artigos 96.º e 290.º-A do C.C.P., é Filipe Caetano, Diretor do Departamento de Manutenção e Frota, conforme despacho da Diretora do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local, Ana Rita Araújo Ferreira, datado de 31 de março de 2025.-----



SÉTIMA – A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial, ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou seja legalmente obrigada a revelar.-----

OITAVA – Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

NONA – Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no C.C.P. e legislação complementar.-

O representante da Adjudicatária declara que esta aceita o presente Contrato, com todas as suas Cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é de 13.111,80 € (treze mil, cento e onze euros e oitenta cêntimos), no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A..-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte:-----

Classificação Orgânica: 50.40; Classificação Económica: 07.01.03.03; PAM/PPI 2010/II/18-

O n.º de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 1065/2025.-----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

– Certidão do Serviço de Finanças de Loures-1, emitida em 21 de abril de 2025;-----

– Declaração da Segurança Social, emitida em 19 de fevereiro de 2025;-----

– Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada de 21 de abril de 2025.-----

Mais foi apresentado documento comprovativo de Registo Central De Beneficiário Efetivo (RCBE), a que se refere o artigo 36.º e nos termos da alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Oficial



Público, conforme Despacho n.º 146/2021-2025, de 26 de setembro de 2023, do Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara (ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021).-----

Almada, 29 de abril de 2025.-----

Pelo Município de Almada

Ana Rita Araújo Ferreira

Assinado por: Ana Rita de Araújo
Ferreira
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.05.07 16:24:20+01'00'

Pela Adjudicatária

Samuel Fernandes Guerreiro

Assinado por: Samuel Fernandes Guerreiro
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.05.06 08:54:58+01'00'



CHAVE MÓVEL
A Oficial Público

Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: ELSA MARIA ALVES CORREIA
HENRIQUES
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.05.06 11:53:26+01'00'



CHAVE MÓVEL